



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 141, de 17 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 17/09/2024 09:43:24 - IP com n°: 192.168.0.108
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1232





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 141, de 17 de Setembro de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - DECRETO - DECRETO: 114/2024

DECRETO N° 114/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Desfile Cívico deste município que recai em uma quinta -feira, portanto dia útil;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo o expediente no dia 19 de setembro de 2024, em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública Municipal.

Parágrafo único. O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - RATIFICAÇÃO - DISPENSA: 031/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JARBELE BATISTA DA SILVA- R\$ 55.690,00.

Jacaraú - PB, 16 de Setembro de 2024





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 141, de 17 de Setembro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - DISPENSA: 031/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB; DESIGNO os servidores Rogério Leandro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Humano, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 16 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - EXTRATO - EXTRATO DE DISPENSA: 031/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/09/2024.

